



Resolução PPGL-UESC nº 02/2020

Regulamenta a recepção e o registro de exames de proficiência

A Coordenação do Programa de Pós-graduação em Letras: Linguagens e Representações da Universidade Estadual de Santa Cruz – UESC, no uso de suas atribuições, com fundamento no Art. 44, § 4º da Resolução CONSU-UESC nº 01/2018 – Regulamento Geral da Pós-Graduação na UESC – e no Art. 12, § 3º da Resolução CONSEPE-UESC nº 53/2018 – Regimento Interno do PPGL-UESC, e considerando o deliberado na 76ª Reunião Ordinária do Colegiado desse Programa realizada em 13 de agosto de 2020, bem como considerando os efeitos da pandemia pelo Covid-19:

RESOLVE

Aprovar medidas regulatórias para recepção e registro de exames de proficiência, em nível de mestrado e doutorado, no escopo do Programa de Pós-Graduação em Letras: Linguagens e Representações.

Art. 1º – Ficam estabelecidas as métricas para equivalências, na escala 0-10, para aproveitamento de *scores*/pontuações/conceitos de certificados de exames de proficiência em língua inglesa, conforme Anexo Único desta Resolução.

Parágrafo Único – Para outros idiomas estrangeiros, serão aceitas declarações (contendo a equivalência, na escala 0-10) emitidas por docentes de instituições de ensino superior especializadas/os na língua objeto de certificados de proficiência provenientes de órgãos credenciados para esse fim e de conhecida competência no âmbito acadêmico ou de instituições aplicadoras de exames de proficiência reconhecidas internacionalmente.

Art. 2º – A nota mínima para validade dos exames de proficiência em língua estrangeira apresentados é 7,0 (sete inteiros), sendo essa a nota automaticamente aplicada para equivalência de conceitos expressos em documentos comprobatórios de proficiência em língua estrangeira de instituições acadêmicas que não apresentem valores na escala 0-10 e que não sejam contempladas pelas métricas apresentadas no Anexo Único desta Resolução.

Art. 3º – O prazo para comprovação de aprovação em exames de proficiência em língua estrangeira de que trata o Art. 44, § 3º, da Resolução CONSU-UESC nº 01/2018 – Regulamento Geral da Pós-Graduação na UESC – tem de ser mantido, ficando estabelecida, como data final, a mesma que determina o último dia para fechamento das pautas das disciplinas do segundo semestre acadêmico no sistema de registro de notas e dados acadêmicos da UESC.

Parágrafo Único – A referência para definição do prazo final estabelecido no caput deste artigo é o calendário acadêmico efetivamente aplicado pelo PPGL-UESC.

Art. 4º – Fica estabelecido o prazo de cinco anos para a validade dos exames de proficiência em língua estrangeira de que trata esta Resolução, contado a partir da data de realização expressa no documento comprobatório (declaração, atestado, certificado etc.) apresentado ao PPGL-UESC.

Art. 5º – Sem prejuízo das demais exigências do Art. 44 da Resolução CONSU-UESC nº 01/2018 – Regulamento Geral da Pós-Graduação na UESC –, fica estabelecido que todos os documentos de que trata esta Resolução podem ser digitalizados e submetidos para tramitação através do e-mail institucional do PPGL-UESC.

Art. 6º – Os casos omissos serão avaliados pelo Colegiado do PPGL-UESC.

Art. 7º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Campus Soane Nazaré de Andrade, 13 de agosto de 2020.

ISAÍAS FRANCISCO DE CARVALHO

Coordenador do PPGL-UESC





Anexo Único

Resolução PPGL-UESC nº 02/2020

Quadro de Equivalências de Scores e conceitos de Exames de Proficiência de Língua Inglesa na Escala 0-10 para o PPGL-UESC

Exames de Proficiência em Língua Inglesa							
Níveis	Escala 0-10,0	QCER	TOEFL ITP	TOEFL iBT	IELTS	CAMBRIDGE	TOEIC
Básico	Sem rendimento	A1	0-299	0-20	0-2,5	KET	120-180
	5,0		300-336	21-29			185-220
	6,0	A2	337-399	30-44	3,0-3,5		225-400
	7,0		400-459	45-56			405-545
Intermediário	7,5	B1	460-489	57-70	4,0-4,5	PET	550-680
	8,0		490-542	71-86			685-780
	8,5	B2	543-599	87-99	5,0-6,0	FCE	7085-870
	9,0		600-626	100-109			875-930
Avançado	9,5	C1	627-649	110-114	6,5-7,0	CAE	935-965
	10,0		650-677	115-120			7,5-8,0
	10,0	C2			8,0-9,0	CPE	

